



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Neto
Estado do Espírito Santo

ERRATA NA PORTARIA Nº 097/2019

No art. 22, inciso I do anexo I da Portaria nº 097/2019, publicada no DIO, na data de 17 de julho de 2019, referente à atualização e criação das Instruções Normativas do Sistema Orçamentário:

Onde se lê:

Art. 22 As rotinas Administrativas para a discussão e consolidação da proposta da lei orçamentária anual da CMC, seguirá os seguintes passos:

I – [...] solicitando o valor arrecadado de janeiro a agosto do ano corrente (Receita Corrente Líquida) e a previsão de arrecadação de setembro a dezembro do mesmo ano para elaboração do orçamento da CMC.

Leia-se:

Art. 22 As rotinas Administrativas para a discussão e consolidação da proposta da lei orçamentária anual da CMC, seguirá os seguintes passos:

I – [...] solicitando o valor arrecadado de janeiro a junho do ano corrente (Receita Corrente Líquida) e a previsão de arrecadação de julho a dezembro do mesmo ano para elaboração do orçamento da CMC.

Colatina/ES, 17 de julho de 2019.

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara Municipal de Colatina